

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 008/2024.**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO MARCOS, CNPJ nº 92.123.629/0001-47.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei nº 2.086/2014, Inexigibilidade 008/2024, Decreto 006/2017 combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público com o objetivo de Manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Marcos.

VALOR: R\$ 12.244,00 (doze mil duzentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 25 DE ABRIL DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:6511D7D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/04/2024. Edição 3810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>